ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

DAS PARTES.

SINTESI – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS EM SAÚDE DE ITABUNA E REGIÃO, com sede na Rua Duque de Caxias, 488, Centro, Itabuna, Bahia, inscrita no CNPJ do (MF) sob. O nº. 16.429.409/0001-68, neste ato representado por seu Coordenador Administrativo, Sr. JOSÉ RAIMUNDO SANTANA SANTOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 3.191.600.76-SSP/BA, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 402.868.195-20, e ...

... SINDICATO DOS LABORATÓRIOS CLÍNICOS E PATOLÓGICOS DO ESTADO DA BAHIA - SINDLAB-BA, com sede na Avenida Tancredo Neves, 1485 - Edf. Esplanada Trade Center, 14°, sala 1401, Caminho das Árvores - CEP-41820-021 Salvador/BA, inscrita no CNPJ do (MF) sob o nº. 04.705.724/0001-91, neste ato representado por seu presidente, Sr. PAULO FERNANDO BITTENCOURT STUDART, brasileiro, Casado, Engenheiro Mecânico, portador da cédula de identidade nº. 01.336.639-49 SSP BA, inscrito no C.P.F. (MF) sob o nº. 248.545.225-34.

As partes contraentes acima nominadas e qualificadas, resolvem celebrar o presente ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, que reger-se-á pelas disposições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 - DA DURAÇÃO E ABRANGÊNCIA.

O presente ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO terá validade de **01 (UM)** ano, com início de vigência em **01.01.2022**, e término em **31.12.2022**, e abrangerá a categoria dos trabalhadores, de Laboratórios de Pesquisa Biotecnologia, Análises Clínicas, Patológicas, Bancos de Sangue, Biológicas, Genéticas e Bioquímicas, situados no município de **Itabuna** Estado da Bahia.

DO REAJUSTE SALARIAL ANUAL.

CLÁUSULA 02 - DO REAJUSTE E DOS PISOS SALARIAIS.

Em cumprimento ao parágrafo Único da Clausula 01 da Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre SINTESI E SINDLAB em 17/06/2021, a partir da vigência do presente aditivo as empresas reajustarão os salários de seus empregados em 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), calculados sobre os salários vigentes em janeiro de 2021.

§ PRIMEIRO – Fica estabelecido que as empresas paguem aos seus empregados, de acordo com as funções por eles exercidas, salários não inferiores aos valores elencados no quadro de pisos salariais abaixo.

Função	Piso Salarial R\$
Técnico de Laboratório	1.882,56
Aux. de Laboratório	1.664,96
Auxiliar de Banco de Sangue	2.232,06
Motorista	1.459,65
Demais Funções	1.266,45
Auxiliar de enfermagem	1.513,60
Técnico de enfermagem	1.589,27
Recepcionista	1.306,41
Telefonista	1.268,87

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento dos salários do mês de abril/2022 será efetuado já com o reajuste ora pactuado.

PARÁGRAFO TERCEIRO — As diferenças salariais relativas ao mês de janeiro/2022, fevereiro/2022 e março/2022 serão pagas com os salários dos meses de maio/2022, junho/2022, julho/2022.

Oile

Auff.

B

CLÁUSULA 03 - DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA

Ficam mantidas todas as cláusulas da Convenção Coletiva pactuada entre as partes em 17/06/2021, com exceção da cláusula nº 02 deste Aditivo que adere à referida convenção e que vigerá pelo prazo estipulado no preambulo deste instrumento.

CLÁUSULA 4 - DA ÁSSEMBLEIA DE APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA

As cláusulas aqui pactuadas foram aprovadas pela assembleia geral da categoria obreira, realizada em 30 de março de 2022, momento no qual foi aprovado e divulgado o conteúdo da presente convenção.

E por estarem justos e acordados, as partes contraentes assinam o presente documento em 02 (DUAS) folhas e 04 (QUATRO) vias, estas de igual forma e teor, para que produza os efeitos jurídicos necessários.

Itabuna, 31 de março de 2022.

SINTESI

JOSÉ RAIMUNDO SANTANA SANTOS

Coordenador Administrativo – RG. 3.191.600-76 SSP/BA

SINDLAB

PAULO FERNANDO BITTENCOURT STUDART

Presidente - RG. nº. 01.336.639-49 SSP BA

TESTEMUNHAS

Nome: Osiel do Carmo Santos

CPF. 501.402.565 - 04

RG. 03.513.666-95

Endereço: Travessa São Francisco, 135, Bairro de Fatima, Itabuna - BA.

Nome: Art Paranhos Silva

CPF. 070.448.105-78

RG. 73.720.941

Endereço: AV Mario Padre, 299, Bairro Góes Calmon, Itabuna/BA.